

MATRÍCULA

7.334

FICHA

001

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS n.º 11.989-1

IMÓVEL:- Lote 32, da quadra 04, situado no loteamento denominado Parque Residencial São Francisco de Assis, no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol, que mede doze (12,00) metros de frente para a rua Projetada 4, lado par, por vinte e seis (26,00) metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 33, de outro com o lote 31 e nos fundos com o lote 05, encerrando uma área de 312,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº01.2.133.0060.001.918.- **PROPRIETÁRIA:-** COMISSARIADO DOS FRADES MENORES FRANCISCANOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com sede na cidade e comarca de Olimpia, à Praça Nossa Senhora Aparecida nº183, inscrita no CGC/MF. nº45.154.002/0001-73, e atividades também nesta praça à rua Silvano Maraldi, nº24-32, CGC/MF. nº45.154.002/0002-88.- **REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições nºs 5.474, 6.532 e 17.451; R.001/1.589 (referente matrícula nº3.475), e registro de loteamento sob nº001, da matrícula nº6.034, deste cartório.- O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Hab., (Marlene Molina Favversani). O Oficial

D.S.E. Cr\$280,00.-

R.001/7.334. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Ofício local, em 17 de Novembro de 1.981, no Livro nº112, às fls. 55, a proprietária, COMISSARIADO DOS FRADES MENORES FRANCISCANOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (já acima qualificada), representada por seu Superior Frei Aurélio Di Falco, italiano, solteiro, maior, RG. nº1.751.079, residente e domiciliado em Garça-SP, representado por procurador na forma da Lei, **TRANSMITIU**, a GISEBERTO TOZZO, brasileiro, motorista, RG. nº6.553.182, CIC. nº734.901.488/00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Maria Aparecida Zanqueta Tozzo, residente à rua Quintino Bocaiuva nº25-97, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); o certificado de quitação expedido pelo IAPAS, sob nº548637, ficou arquivado no 2º Ofício local, sob nº35, em pasta própria 1.- O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 17 de Agosto de 1.982. A Escrevente Habilitada, (Marlene Molina Favversani). O Oficial

D.S.E. Cr\$2.100,00. Recibo nº21.933. Protocolado sob nº17.658.-

Av.002/7.334. Por solicitação através de escritura pública, lavrada nas notas do 2º Ofício local, em 15 de dezembro de 1983, no Livro nº120, fls. 140, é feita esta averbação, para ficar constando que, de acordo com o Decreto Municipal nº925, de 03 de janeiro de 1983, a rua Projetada 04, constante do imóvel desta matrícula passou a denominar-se, **RUA FREI JACINTO POSSILICO**, cuja cópia do referido Decreto, já se encontra arquivada neste cartório.- O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 18 de setembro de 1984. A Escrevente Habilitada, (Marlene Molina Favversani). O Oficial Interino,

D.S.E. Cr\$1.724,80. Recibo nº20.158. Protocolado sob nº23.048.

R.003/7.334. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Ofício local, em 15 de dezembro de 1983, no Livro nº120, fls. 140, os proprietários, GISEBERTO TOZZO e sua mulher, Maria Aparecida Zanqueta Tozzo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF. nº734.901.488/00, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Quintino Bocaiuva nº25-97, nesta cidade, **TRANSMITIRAM**, a NELSON QUERINI, brasileiro, motorista autônomo, RG. nº6.180.984, CIC. nº734.874.228/91, solteiro, maior, residente nesta cidade, a rua Antonio Prado nº26-79, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo-

MATRÍCULA

7.334

FICHA

001

VERSO

pelo valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 18 de setembro de 1984. A Escrevente Hab., *[assinatura]* (Marlene Molina Favarsani). O Oficial Interino, *[assinatura]* D.S.E. Cr\$9.314,00. Recibo nº20.158. Protocolado sob nº23.048.

R.004/7.334. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Ofício local, em 04 de outubro de 1984, no Livro nº124, fls.135, o proprietário, NELSON QUERINI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG.nº6.180.984, CIC.nº734.874.228/91, residente e domiciliado nesta cidade, TRANSMITIU, à ARLINDO VENTURA, brasileiro, comerciante, RG.nº6.251.488, CIC.nº639.649.458/20, casado com Luiza Lopes Ventura, sob o regime da comunhão de bens, residente a rua Frei Jacinto Possilico nº34-44, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 22 de novembro de 1984. A Escrevente Hab., *[assinatura]* (Marlene Molina Favarsani). O Oficial, *[assinatura]* (Sebastião Wilson de Pontes). D.S.E. Cr\$12.410. Recibo nº20.686. Protocolado sob nº23.677.

Av.005/7.334. Procede-se a presente averbação para ficar constando a qualificação completa dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, como sendo:- ARLINDO VENTURA, RG.nº.6.251.488-X-SSP/SP., inscrito no CPF.nº.639.649.458-20 e s/m. LUIZA LOPES VENTURA, RG.nº.10.254.368-SSP/SP., CPF.nº.062.281.858-96, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes na Rua Frei Jacinto Possilico, nº.3444, em Mirassol-SP., conforme comprovam cópias autenticadas de referidos documentos (RG., CPF., e certidão de casamento), e requerimento inserido na escritura pública que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 14 de maio de 2002. O Oficial, *[assinatura]* Rep D.S.E. - R\$9,83 - protocolizado sob nº.66.268.-

Av.006/7.334. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº.14.34.53.0060.01.000, conforme comprova o carnê de imposto e requerimento inserido na escritura pública que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 14 de maio de 2002. O Oficial, *[assinatura]* Rep D.S.E. - R\$9,83 - protocolizado sob nº.66.268.-

R.007/7.334. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de/Ruilândia-SP., aos 28 de fevereiro de 2002, no livro nº.25, às páginas 181/182, apresentada por certidão, / que fica arquivada em microfilme, os proprietários ARLINDO VENTURA e s/m. LUIZA LOPES VENTURA, já qualificados, TRANSMITIRAM à PEDRO LUIZ BASSETTI, contador, RG.nº.9.038.122-SSP/SP., CPF.786.713.618-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA REGINA BENATTI BASSETTI, do -/lar, RG.nº.14.406.261-SSP/SP., CPF.041.746.598-00, brasileiros, residentes na Rua Rui Barbosa, nº.2486, em Mirassol-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). O valor venal é de R\$5.447,52. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 14 de maio de 2002 O Oficial, *[assinatura]* -D.S.E. - R\$331,77 - protocolizado sob nº.66.268.- Rep

Av.008/7.334. No terreno objeto da presente matrícula, FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL ASSOBRADADO, de tijolos e coberto de telhas sob nº.34-56, da Rua Frei Jacinto Possilico, contendo no pavimento inferior -/despensa, despejo, área de lazer e varanda, no pavimento superior dois dormitórios, um banheiro, sala, copa cozinha, varanda e quintal, tudo perfazendo um total de 186,20 metros quadrados de construção, conforme com

segue na ficha 002...

MATRÍCULA

7.334

FICHA

002

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS nº 11.989-1

Mirassol - S.P.

Oficial Delegado

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 28 de fevereiro de 2003

forme comprova a certidão municipal datada de 25 de janeiro de 2002; habite-se expedido sob nº.001/2002, -/ aos 04 de janeiro de 2002; projeto completo; CND do INSS nº.00000382003-21036060, datada de 17 de janeiro de 2003; e, requerimento assinado com firma reconhecida que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 28 de fevereiro de 2003. A Escr.Autorizada, (Renata Elisa de Pontes). O Oficial, -D.S.E. - R\$262,32 - protocolizado sob nº.69.200.- Rep

R.009/7.334. Conforme escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação = fiduciária em garantia, lavrada nas notas do 3º Tabelionato da cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP aos 16 de abril de 2009, no livro nº.772, página 067, arquivada em microfilme, os proprietários PEDRO LUIZ = BASSETTI e sua mulher SÔNIA REGINA BENATTI BASSETTI, já qualificados, TRANSMITIRAM a MAURICIO PERPÉTUO PEREIRA MANZANO, gerente comercial, RG.16.400.095-SSP-SP., CPF.087.302.008-14 e sua mulher SANDRA INES BENATTI = MANZANO, do lar, RG.18.092.458-SSP-SP., CPF.058.310.688-97, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Frei Jacinto Possilico nº.3456, = nesta cidade de Mirassol-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O valor venal do imóvel é de R\$40.057,70. CONDIÇÕES: As constantes do título, que fica fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol SP., 28 de abril de 2009. O Escrevente Autorizado, (Marcelo M. Zanovello). O Oficial D.S.E. R\$596,58 - Protocolizado sob nº.91.647. MZ.

R.010/7.334. Conforme a escritura referida no R.009, arquivada em microfilme, os proprietários MAURICIO PERPÉTUO PEREIRA MANZANO e sua mulher SANDRA INES BENATTI MANZANO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Alameda Barão de Piracicaba nº.740, 2º andar, Campos Elísios, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.041.735/0001-90, devidamente representada na forma da Lei, pelo valor de R\$27.162,47 (vinte e sete mil, = cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a ser resgatado em cento e dezesseis (116) parcelas, vencendo-se a próxima parcela no dia 15 de maio de 2009, já incluídos, neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva, ficando esclarecido que os pagamentos são mensais e reajustáveis, segundo a variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), ou outro que venha a ser adotado para esse fim. CONDIÇÕES: Além dessas as demais constantes do título, que fica fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de abril de 2009. O Escrevente Autorizado, (Marcelo M. Zanovello). O Oficial D.S.E. R\$596,58. Protocolizado sob nº.91.647. MZ.

AV.011/7.334. Fica cancelada a FIDUCIA, objeto do R.010, da presente matrícula, em razão da quitação dada pela credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. já qualificada, conforme comprova a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, de 28/05/2021, assinada com firma reconhecida, que fica arquivada em microfilme, consolidando-se a propriedade plena em nome de MAURICIO PERPÉTUO PEREIRA MANZANO e sua mulher SANDRA INES BENATTI MANZANO, já antes qualificados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 12 de agosto de 2021. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº.155.684, de 05/08/2021. Selo Digital: 119891331000L2M7334A1121U segue no verso...

MATRÍCULA

7.334

FICHA

002

VERSO

R.012/7.334. Conforme o contrato por instrumento particular de empréstimo, com pacto adeto de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, Nº504741-2, de acordo com Lei nº10.931/2004 e o regime da Lei 9.514/97, passado na cidade de Curitiba-PR., aos 28 de agosto de 2023, assinado digitalmente pelas partes e duas testemunhas, apresentado por meio eletrônico - Código Remessa AC002761396 de 29.08.2023, que fica arquivado em microfilme, os proprietários **MAURÍCIO PERPETUO PEREIRA MANZANO** e sua esposa **SANDRA INÊS BENATTI MANZANO**, já antes qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, à favor da **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF.00.556.603/0001-74, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº4.781, Sobreloja 02, Água Verde, em Curitiba-PR., devidamente representada na forma da Lei, pelo valor de **R\$324.143,18** (trezentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta e três reais e dezoito centavos), com prazo de amortização de duzentos (200) meses, com carência para o primeiro vencimento de 76 dias a contar da data base para o cálculo de juros, vencendo-se a primeira prestação no dia 12/11/2023 e a última no dia 12/06/2040, no valor total da primeira prestação somado os encargos mensais de R\$4.877,08, com a taxa de juros de 1,25% mensal, 1,5251% CET Mensal/19,9172% CET Anual, multa moratória irredutível de 2% (dois por cento). Para os fins do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais). **CONDIÇÕES:** Além destas, as demais constantes do contrato, que fica fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 12 de setembro de 2023. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº171052, de 30/08/2023).Itb - Selo Digital:119891321000L2M7334R1223R

AV.013/7.334. Nos termos do artigo 18 ao 21, da Lei 10.931/04, procede-se a presente averbação, para ficar constando que foi emitida pela credora fiduciária **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, já antes qualificada, devidamente representada na forma da Lei, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº.504741-2**, série 2023, no valor de **R\$324.143,18** (trezentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta e três reais e dezoito centavos), passada na cidade de Curitiba-PR., aos 28 de agosto de 2023, lastreada no instrumento objeto do R.012 supra, tendo como instituição custodiante **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, já antes qualificada e devedores **MAURÍCIO PERPETUO PEREIRA MANZANO** e sua esposa **SANDRA INÊS BENATTI MANZANO**, já antes qualificados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 12 de setembro de 2023. - O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº171052, de 30/08/2023).Itb - Selo Digital:119891331000L2M7334A1323M